

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/02/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Janeiro de 2021.


ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 27 / 01 / 21


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica (empresas ou microempresas) para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, cirurgia geral, pediatria, geriatria, anestesia, ortopedia, vascular, dermatologista, endocrinologista, oftalmologista e exames de ultrassom.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI - CLÍNICA EIRELI, CNPJ Nº 10.927.478/0001-15, para a prestação de serviços médicos na especialidade de GERIATRIA (lote 04 - item 09) e EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA (LOTE 07 - itens 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 27), sendo o profissional credenciado: Dr. CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI, CPF Nº 486.653.391-91, CRM/MT 5403. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 27 de janeiro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

AVISO DE PREGÃO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, na modalidade Pregão (presencial) nº 008/2021 a se realizar no dia **09 de FEVEREIRO de 2021 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Janeiro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da Prefeitura e pela empresa fornecedora DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICO RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 22.545.782/0001-87. O valor total dos serviços a serem aderido é de R\$ 207.855,00 (duzentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 27 de janeiro de 2021.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FONOAUDILOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS E SESSÕES AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA e pela empresa fornecedora UNICLIN CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ 36.753.918/0001-59. O valor total a ser aderido é de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 27 de janeiro de 2021
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/02/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Janeiro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas e Avenidas do município de Jangada/MT.

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Eu, Rogério de Oliveira Meira, Prefeito de Jangada, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, na condição de Representante Legal deste Município DECLARO que o projeto foi elaborado, analisado, aprovado e encontra-se dentro das normas vigentes da SINFRA respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, sem pendências técnicas para execução da obra de Conservação de Pavimento, no município de Jangada - MT conforme análise realizada pela engenheira civil - Suelen Martins, CREA nº MT029.602 deste município. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Jangada, 25 de Janeiro de 2021. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA - Prefeito Municipal de Jangada - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2021 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: <https://bllcompras.com> - Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 29/01/2021 até as 08:00 horas do dia 17/02/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2021 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site <https://bllcompras.com> - Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal nº 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de janeiro de 2021.
Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2020 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 038/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com o valor de R\$ 110.250,1164; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com

subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.VALOR DO CONTRATOS 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: MIRLA CRISTINA SILVA PONTES Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: ANA CRISTINA SILVA CATANHO, Representante legal -A C S CATANHO EIRELI

Espécie: Contrato nº 024/2021. Processo Administrativo nº 02/2020 - SEMASPH.PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana) e a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020-CPL. DATA DA ASSINATURA: 18de janeiro de 2021. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, dos Decretos Municipais nº 12/2020, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.VALOR DO CONTRATOS 16.150,00 (dezasseis mil e cento e cinquenta reais)ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: MIRLA CRISTINA SILVA PONTES Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, Representante legal -EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Espécie: Contrato nº 026/2021. Processo Administrativo nº 02/2020 - SEMASPH.PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana) e a empresa MERCADO DAS MASCARAS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020-CPL. DATA DA ASSINATURA: 18de janeiro de 2021. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, dos Decretos Municipais nº 12/2020, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: MIRLA CRISTINA SILVA PONTES Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: NATANAE ANTONIO DA SILVA, Representante legal -MERCADO DAS MASCARAS EIRELI.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RETIFICAÇÃO

No CONTRATO Nº 165/2019; PROC. ADMINISTRATIVO Nº 108/2019; CELEBRADO: Município de Água Boa; CONSTRUTORA REZENDE LTDA; MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 012/2019; Termo Aditivo 001/2021.

ONDE SE LÊ:

O reajustamento do Contrato para manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro.

LEIA-SE:

O reajustamento do Contrato pelo Índice INCC.

DATA: 27/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 1/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será retificado Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2021 NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID 19 (CORONA VÍRUS). Nova Data da sessão pública: 10/02/2021 às 08h30min (horário de Brasília), pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital retificado disponível no site da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT em: Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações - Pregão Presencial nº 001/2021. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045. Liliane Carvalho de Medeiros (Pregoeira) e equipe de apoio, 27/01/2021.

LILIANE CARVALHO DE MEDEIROS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos tipos, vans, micro-ônibus e ônibus escolares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, teve como vencedoras as empresas: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, com valor total de R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais), e TATIANA CAPITANIO - VEÍCULOS, com valor total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2021.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, COM AS SEGUINTES COORDENADAS: LAT.: 9º56'43"S, LONG.: 54º54'42.1"W, COM DIMENSÃO DE 400 M², NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE - MT, e demais especificações detalhadas e constantes no Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital. A abertura do certame está prevista para o dia 18/02/2021 às 08h00 (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão retirar o Edital juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacao@guarantadonorte@gmail.com.

Guarantá do Norte/MT, 27 de janeiro de 2021.

GISLAINE ASCANIO

Presidente CNPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaubá/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/02/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaubá/MT, 27 de Janeiro de 2021.

ELEMAR HACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1/2021 AO CONTRATO Nº 52/2020.

Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT e Contratado: Construtora Neto & Santos LTDA-EPP OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência até 19/07/2021 e Execução da Obra até 16/07/2021; Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 052/2020; Assinatura: 20/01/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2020 Contratante: Município de Jaciara-MT e Contratada: Tatiana Capitão-Veículos-EPP CNPJ 09.103.941/0001-25 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículo utilitário tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável Contrato Prestação de Serviços nº. 027/2020, referente ADESÃO Nº 007/2020. Assinatura: 19/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2021 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Pedagogia Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: <https://bilcompras.com>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 29/01/2021 até as 08:00 horas do dia 17/02/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2021 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e site <https://bilcompras.com>. Fundamento legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de janeiro de 2021.

SIRILEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO DO Pregão Eletrônico nº 038/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT. Sagramentos vencedoras as empresas: MD COMERCIO E EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com o valor de R\$ 110.250,1164; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com o valor de R\$ 166.196,54; FARMACIA BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.314/0001-48, com o valor de R\$ 40.657,122; VALE DO TAPAIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.960.561/0001-95, com o valor de R\$ 1.833,60; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.688.692/0001-61, com o valor de R\$ 119.543,23; MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.227.210/0001-78, com o valor de R\$ 44.364,31; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor de R\$ 227.147,132; DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor de R\$ 284.036,27; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o valor de R\$ 67.791,606; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, com o valor de R\$ 90.227,72; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor de R\$ 100.577,864; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor de R\$ 49.985,06; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com o valor de R\$ 5.340,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0004-72, com o valor de R\$ 215.454,69; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.523.405,2604. A relação completa com os itens de cada empresa, encontra-se a disposição no site: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelandia/MT, 26 de janeiro de 2021.

RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO

Pregoeira

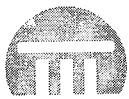
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 (SRP)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.003/2021, Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, no que couber, ao Decreto Estadual Nº.7.217/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e dos Decretos Municipais nº s. 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016.OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, com abertura dia 10 de fevereiro de 2021 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato





e que o material foi recebido pelo Órgão ou Entidade, devidamente assinado por seu representante legal;

financeiro se houver;

- IX – cópia dos cheques ou comprovantes de pagamentos equivalentes;
- X – cópia autenticada do comprovante de recolhimento do saldo
- XI – demonstrativo de execução da receita e despesa;
- XII – relação de pagamentos;
- XIII – relação de execução físico-financeiro;
- XIV – conciliação bancária;
- XV – relação de bens recebidos com recursos do convênio;
- XVI – relatório de cumprimento de objeto;
- XVII – declaração de cumprimento do objeto, somente para a prestação

de contas final;

somente para a prestação de contas final;

XVIII – declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis, somente para a prestação de contas final;

XIX – certidão de regularidade fiscal da União, Estado e Município;

§ 2º Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas, o caso será encaminhado ao órgão competente a fim de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

§ 3º Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesas, emitidos apenas em nome do participante, em data igual ou posterior à data do empenho do Termo de Colaboração.

§ 4º Somente serão aceitos comprovantes de despesa emitidos com clareza e contendo quantidades e discriminação dos materiais e serviços, além da perfeita identificação do emitente e seu domicílio.

Art. 4º As despesas de que trata esta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Sec. Mun. Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0030 – Desenvolvimento e promoção da agropecuária
Projeto/Ativ.: 1.032 – Apoio a agropecuária em geral
Natureza da Despesa: 3350.41.00.00.00
Código reduzido: 358 Contribuições R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 5º O Termo de Colaboração celebrado por meio desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2021, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja celebrado antes de seu encerramento e publicado até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencimento do contrato.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para amparar a Colaboração nos anos posteriores ocorrerá por conta do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NO PERÍODO DE 27/01/2021 a 26/02/2021.

LEI Nº. 1.427, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, PARA RECEBER SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de TERRA NOVA DO NORTE - MT, objetivando receber Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa Lar", para encaminhamento de crianças/menores em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Itaúba (CTCA).

§ 1º O valor do repasse será de 2 (dois) salários mínimos mensais, havendo crianças acolhidas ou não, bem como, independente do número de crianças em caso de acolhimento, devendo o pagamento ser realizado até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º Fica determinado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Itaúba (CTDCA), após o envio das crianças/menores a Casa Lar Pequeno Príncipe dar ciência à administração dos respectivos encaminhamentos por meio de relatório pormenorizado, devendo impreterivelmente constar a data da diligência, bem como quais conselheiros obraram.

Art. 2º Fica determinado ao Município de Terra Nova do Norte - MT por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, "prestar contas mensalmente" à administração municipal dos valores repassados correspondentes, devendo ser instruída dos seguintes documentos:

- I – Ofício ao Prefeito Municipal de Itaúba-MT, encaminhando a "prestação de contas";
- II – Comprovante de inclusão em rede de ensino, pública ou particular;
- III – relatório de atividades desenvolvidas pela criança/menor, oficinas ocupacionais, capacitações, cursos técnicos, etc.;
- IV – Relatório de acompanhamento, médico, ortodôntico, psicológico, bem como demais acompanhamentos inerentes à saúde da criança/menor;
- V – Atividades distintas que venham a contribuir para a melhoria das relações familiares, bem como a integração sociocultural;

Art. 3º Para atender o Apoio Financeiro de que trata o §1º do art.1º, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0033 – Proteção Social Básica
Projeto: 2.053 – Manutenção Secretaria de Ação Social e Cidadania
Natureza da Despesa: 3390.41.00.00.00 450 Contribuições R\$ 26.400,00
TOTAL R\$ 26.400,00

Art. 4º O Termo de Colaboração celebrado por meio desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2024, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja celebrado antes de seu encerramento e publicado até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencimento do contrato.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para amparar a colaboração nos anos posteriores ocorrerá por conta do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 1268/2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NO PERÍODO DE 27/01/2021 a 26/02/2021.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/02/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Janeiro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial
Publique-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVAS IDADES PARA O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO NO QUE DIZ RESPEITO À CESSAÇÃO DA PERCEPÇÃO DE CADA COTA INDIVIDUAL REFERENTE AO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida na Lei do Regime Próprio de Previdência, que poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins de cessação de benefício de pensão por morte ao cônjuge, em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso V, alínea "c" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.398/2020, de 09 de junho de 2020, que alterou a Lei Municipal n. 791/2009, que reestrutura o RPPS do Município de Itaúba.

CONSIDERANDO o teor da CARTA JURÍDICA N.º 15/2021/BE&J; **CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020; edita o seguinte DECRETO:

Art. 1º. O direito à percepção de cada cota individual da pensão por morte na hipótese que trata a alínea "c", inciso "V", parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.398/2020, de 09 de junho de 2020, que alterou a Lei Municipal n.º 791/2009, que reestrutura o RPPS do Município, cessará, para o cônjuge ou companheiro, com transcurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data do óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de verdadeiros contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

- 1) 3 (três) anos, com menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;
- 2) 6 (seis) anos, entre 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) anos de idade;
- 3) 10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;
- 4) 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;